



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE
PARA CRECHE ESCOLA “DORACY DE
LOURDES RAVANINI MARCHIORI”



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, do art. 7º da IN nº 40/2020 SEGES/ME. O Departamento de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento licitatório, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene infantil, para fins de prover insumos necessários aos cuidados e bem estar das crianças que são atendidas na Creche Escola “Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços ou Aquisição, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, preço médio por grupo ou lote. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de produtos de higiene infantil para atender a Creche Escola Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei **14.133/2021**.

2. NECESSIDADE:

Justifica-se através do presente, a compra de Materiais de Higiene Infantil para a Creche Escola “Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori” de Santa Cruz da Conceição - SP uma vez que as creches e pré-escolas são ambientes propícios para construção de hábitos saudáveis, pois atendem crianças em uma faixa etária onde as práticas de cuidados de si e do outro estão em desenvolvimento. O Material de uso contínuo para atendimento da Creche do Município visa o bom atendimento quanto a higiene, limpeza e bem-estar das crianças.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Departamento Municipal de Educação e Cultura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- 4.1. Examinar as demandas relacionadas à aquisição de materiais de higiene infantil para atender, de maneira padronizada a Creche Escola Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori;
- 4.2. Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- 4.3. Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- 4.4. Disponibilizar materiais de higiene satisfatórios para o perfeito atendimento quanto aos cuidados e bem estar das crianças.

5. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESSENCIAS DO ITEM:

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características dos materiais de higiene infantil ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- 5.1. Possam ser utilizados na creche escola;
- 5.2. Sejam no padrão da ABNT;
- 5.3. Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- 5.4. Conttenham tamanhos adequados para a faixa etária indicada;
- 5.5. Observem os requisitos ambientais.

6. ANALISE DE MERCADO:

Através das análises realizadas por meio de consultas a outros editais, bem como levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não foi possível identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Creche Escola Municipal. Enfim, diante das necessidades expostas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante processo licitatório, utilizando a modalidade disputa eletrônico, tipo médio preço por grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto a Unidade Escolar Municipal a fim de saber a real necessidade de aquisição dos materiais de higiene infantil.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será dividida por grupo ou lote.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que o Departamento de Educação e Cultura de Santa Cruz da Conceição-SP, possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir cuidados de qualidade com as crianças.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades do Departamento supracitado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade dos cuidados com as crianças ofertado pela Rede Pública Municipal, facilitando o bom atendimento quanto a higiene, limpeza e bem estar, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione o cuidar como algo importante e indispensável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

do contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos.

14. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

14.1. Os produtos deverão ter entrega de acordo com as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, situado na *Rua Antônio Ganéo, 210 - Centro - Santa Cruz da Conceição – SP*, nos horários, datas e quantidades estabelecidas conforme a necessidade da contratante;

14.2. A qualidade dos produtos deve corresponder às especificações do Edital, aquele que não estiver de acordo não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;

14.3. Todas as despesas referentes à entrega dos produtos serão por conta do fornecedor;

14.4. A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, ensejará notificação e possível revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
Diretora do Depto de Educação e Cultura